



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP *****

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 0117/2006

(REQUER A CONSIGNAÇÃO EM ATA, DE UM VOTO DE CONGRATULAÇÃO AO JOVEM ESTUDANTE LUCAS BOSQUESI ANDRADE DA ESCOLA ESTADUAL PROF.ª SARAH ARNOLDI BARBOSA, À PROFESSORA MARIA DE LOURDES MAZON SANTIAGO E À DIRETORA ELIZETI APARECIDA COMAR, PELA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE PROIBE A QUEIMA DA PALHA DA CANA-DE-AÇÚCAR, QUE FOI APROVADO, PARA SER LIDO E DISCUTIDO DURANTE O PARLAMENTO JOVEM A SER REALIZADO NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que recentemente tivemos uma agradável notícia de que o jovem estudante da Escola Estadual Prof. Sarah Arnoldi Barbosa **LUCAS BOSQUESI ANDRADE**, teve seu Projeto de Lei aprovado para o evento denominado Parlamento Jovem promovido pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que o referido projeto tem como intuito a proibição da queima da palha da cana-de-açúcar a partir do ano de 2008 em áreas mecanizáveis e no ano de 2010 em áreas não mecanizáveis;

CONSIDERANDO que o projeto apresentado pelo estudante e agora Deputado Jovem, vem de encontro aos nossos anseios, uma vez que como todos sabem que iniciamos juntamente com o Vereador Meidão, a AMOP (Associação dos Municípios do Oeste Paulista) e Câmaras Municipais da região, uma ardorosa luta contra esse tipo de ação por parte das usinas canavieiras, que assolam sobremaneira, o meio ambiente;

CONSIDERANDO que uma das responsáveis pela elaboração do Projeto de Lei mencionado foi a Professora MARIA DE LOURDES MAZON SANTIAGO que não mediu esforços para que o mesmo fosse escolhido para apresentação durante àquele evento;

CONSIDERANDO ainda que tal projeto também teve o apoio incondicional da diretoria daquela escola, através da Diretora ELIZETI APARECIDA COMAR,

CONSIDERANDO que como representante do povo votuporanguense, não poderia deixar de externar nossa satisfação em saber que jovens como o estudante LUCAS, bem como professores como a "MALU", como é conhecida carinhosamente pelos seus alunos, estão comprometidos com uma causa tão nobre para as presentes e futuras gerações;

REQUEIRO À MESA, na forma regimental, que seja consignado em ata. Voto de Congratulação ao jovem estudante LUCAS BOSQUESI ANDRADE da Escola Estadual Prof.ª Sarah Arnoldi Barbosa, à Professora MARIA DE LOURDES MAZON SANTIAGO e à Diretora ELIZETI APARECIDA COMAR, pela elaboração do projeto de lei supramencionado que foi aprovado para ser lido e discutido durante o PARLAMENTO JOVEM que ocorrerá na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo no mês corrente, o que certamente é motivo de orgulho para todos que querem manter a qualidade do meio ambiente em nosso querido e pujante Estado de São Paulo.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 13 de novembro de 2006.

ELIAS GHIOTTO

ELIAS GIOTTO

VEREADOR

